

### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Pregão Presencial n° 005/2017, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos, para farmácia básica, cujo certame teve como vencedora as empresas: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 03.250.803/0001-92, para os itens: 25 R\$ 6,00; 59 R\$ 0,334; 75 R\$ 0,201; 95 R\$ 8,49; 111 R\$ 4,23; 115 R\$ 1,45; 195 R\$ 0,895; 196 R\$ 6,90; 197 R\$ 3,77; 198 R\$ 0,029; 199 R\$ 0,085; 200 R\$ 4,03; 202 R\$ 1,67; 203 R\$ 0,564; 204 R\$ 0,538; 205 R\$ 0,195; 206 R\$ 2,32; 207 R\$ 2,32; 208 R\$ 0,085; 209 R\$ 0,432; 210 R\$ 0,054; 211 R\$ 0,246; 212 R\$ 8,73; 214 R\$ 0,269; 215 R\$ 0,049; 216 R\$ 0,042; 217 R\$ 0,046; 218 R\$ 0,412; 219 R\$ 0,734; 220 R\$ 6,02; 224 R\$ 15,64; 225 R\$ 13,26; 226 R\$ 0,247; 227 R\$ 0,227; 228 R\$ 0,257; 229 R\$ 1,36; 232 R\$ 0,031; 233 R\$ 0,056; 234 R\$ 8,95; 235 R\$ 0,386; 236 R\$ 0,34; 237 R\$ 0,232; 238 R\$ 0,232; 239 R\$ 0,232; 240 R\$ 0,232; 241 R\$ 10,00; 242 R\$ 0,602; 243 R\$ 2,19; 244 R\$ 6,19; 245 R\$ 0,167; 246 R\$ 1,11; 247 R\$ 0,247; 248 R\$ 0,525; 249 R\$ 0,342; 251 R\$ 0,093; 252 R\$ 2,70; 254 R\$ 0,334; 255 R\$ 0,315; 257 R\$ 0,232; 258 R\$ 6,33; 260 R\$ 16,97; 263 R\$ 1,15; 264 R\$ 0,053; 265 R\$ 0,741; 266 R\$ 0,051; 267 R\$ 0,031; 268 R\$ 0,602; 269 R\$ 0,055; 270 R\$ 0,201; 271 R\$ 0,216; 272 R\$ 4,55; 273 R\$ 0,127; 274 R\$ 1,22; 276 R\$ 0,099; 277 R\$ 1,58; 278 R\$ 15,40; 279 R\$ 0,068; 280 R\$ 0,072; 281 R\$ 3,74; 282 R\$ 6,50; 284 R\$ 0,587; 285 R\$ 1,53; 286 R\$ 0,522; 287 R\$ 1,70; 288 R\$ 0,335; 290 R\$ 8,49; 292 R\$ 0,093; 293 R\$ 0,278; 294 R\$ 0,15; 295 R\$ 3,55; 296 R\$ 3,20; 297 R\$ 1,48; 298 R\$ 0,364; 300 R\$ 0,062; 301 R\$ 0,494; 302 R\$ 0,044; 303 R\$ 2,62; 306 R\$ 4,23; 307 R\$ 0,263; 308 R\$ 3,03; 309 R\$ 0,139; 310 R\$ 1,45; 311 R\$ 0,027; 312 R\$ 3,43; 313 R\$ 3,34; 315 R\$ 0,124; 316 R\$ 0,124; 319 R\$ 1,16; 321 R\$ 1,10; 325 R\$ 0,171; 326 R\$ 0,171; 327 R\$ 0,171; 328 R\$ 10,80; 329 R\$ 6,94; 330 R\$ 2,26; 331 R\$ 0,056; 332 R\$ 1,38; 333 R\$ 21,60; 334 R\$ 0,116; 335 R\$ 0,084; 337 R\$ 0,255; 338 R\$ 0,679; 340 R\$ 0,479; 341 R\$ 0,162; 343 R\$ 5,29; 345 R\$ 6,19; 346 R\$ 1,52; 347 R\$ 0,075; 349 R\$ 0,09; 350 R\$ 3,83; 351 R\$ 5,19; 352 R\$ 0,278; 353 R\$ 6,79; 354 R\$ 0,229; 358 R\$ 0,063; 359 R\$ 0,059; 360 R\$ 0,818; 361 R\$ 0,085; 363 R\$ 2,26; 365 R\$ 0,386; 366 R\$ 0,216; 369 R\$ 2,32; 370 R\$ 0,139; 371 R\$ 0,036; 372 R\$ 0,103; 373 R\$ 0,835; 374 R\$ 11,79; 375 R\$ 1,47; 376 R\$ 1,19; 377 R\$ 0,247; 378 R\$ 0,139; 379 R\$ 0,201; 380 R\$ 0,124; 381 R\$ 0,051; 383 R\$ 5,87; 385 R\$ 0,26; 386 R\$ 0,895; 387 R\$ 0,34; 388 R\$ 4,03; 389 R\$ 0,895; 390 R\$ 0,895. DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 08.835.955/0001-70, para os itens: 02 R\$ 2,77; 03 R\$ 0,02; 04 R\$ 0,045; 06 R\$ 8,12; 07 R\$ 1,116; 11 R\$ 1,497; 12 R\$ 1,497; 13 R\$ 0,06; 14 R\$ 0,327; 15 R\$ 0,035; 16 R\$ 0,143; 17 R\$ 6,78; 19 R\$ 0,196; 21 R\$ 0,033; 22 R\$ 0,038; 23 R\$ 0,30; 24 R\$ 0,474; 32 R\$ 0,133; 34 R\$ 0,817; 38 R\$ 0,045; 41 R\$ 0,191; 44 R\$ 0,205; 45 R\$ 0,205; 47 R\$ 0,36; 50 R\$ 0,14; 51 R\$ 0,776; 54 R\$ 0,218; 60 R\$ 0,21; 63 R\$ 4,92; 65 R\$ 11,15; 68 R\$ 0,77; 70 R\$ 0,60; 71 R\$ 0,04; 73 R\$ 0,47; 76 R\$ 0,173; 78 R\$ 0,099; 79 R\$ 0,95; 82 R\$ 1,30; 83 R\$ 6,11; 86 R\$ 2,97; 87 R\$ 4,78; 88 R\$ 3,329; 89 R\$ 0,48; 91 R\$ 0,44; 92 R\$ 1,36; 93 R\$ 0,13; 99 R\$ 0,082; 100 R\$ 2,75; 101 R\$ 2,54; 102 R\$ 1,06; 106 R\$ 0,47; 107 R\$ 0,033; 108 R\$ 0,62; 112 R\$ 0,198; 113 R\$ 2,31; 114 R\$ 0,12; 120 R\$ 0,069; 121 R\$ 0,075; 122 R\$ 20,407; 123 R\$ 20,407; 124 R\$ 0,681; 126 R\$ 0,939; 128 R\$ 0,32; 130 R\$ 0,103; 131 R\$ 0,103; 132 R\$ 0,103; 133 R\$ 2,73; 134 R\$ 1,91; 135 R\$ 1,78; 137 R\$ 1,09; 139 R\$ 0,096; 142 R\$ 0,218; 143 R\$ 0,409; 145 R\$ 0,33; 146 R\$ 0,117; 150 R\$ 3,81; 154 R\$ 0,073; 155 R\$ 2,45; 158 R\$ 2,857; 160 R\$ 0,188; 163 R\$ 0,049; 164 R\$ 0,048; 166 R\$ 0,069; 171 R\$ 0,082; 175 R\$ 0,062; 177 R\$ 0,096; 180 R\$ 1,13; 185 R\$ 0,09; 188 R\$ 4,00; 191 R\$ 0,74; 192 R\$ 0,30; 193 R\$ 2,80; 194 R\$ 0,69. CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.652.030/0001-70, para os itens: 01 R\$ 4,09; 05 R\$ 2,59; 08 R\$ 0,476; 09 R\$ 0,265; 10 R\$ 0,145; 20 R\$ 0,025; 26 R\$ 66,95; 29 R\$ 9,78; 30 R\$ 8,37; 31 R\$ 0,178; 33 R\$ 0,153; 35 R\$ 17,65; 37 R\$ 0,017; 39 R\$ 5,86; 40 R\$ 0,168; 42 R\$ 0,196; 43 R\$ 0,196; 46 R\$ 5,58; 48 R\$ 1,66; 49 R\$ 4,36; 52 R\$ 0,118; 53 R\$ 0,388; 55 R\$ 0,875; 56 R\$ 0,056; 57 R\$ 2,09; 61 R\$ 0,616; 62 R\$ 0,209; 64 R\$ 0,094; 67 R\$ 2,51; 69 R\$ 0,042; 72 R\$ 0,024; 74 R\$ 0,049; 77 R\$ 4,50; 81 R\$ 0,073; 84 R\$ 0,037; 85 R\$ 0,048; 90 R\$ 1,10; 94 R\$ 7,44; 97 R\$ 0,028; 98 R\$ 0,225; 103 R\$ 0,299; 105 R\$ 0,04; 116 R\$ 0,018; 117 R\$ 1,87; 118 R\$ 2,39; 127 R\$ 1,33; 136 R\$ 0,038; 138 R\$ 16,45; 140 R\$ 0,065; 147 R\$ 2,74; 148 R\$ 4,21; 149 R\$ 1,68; 151 R\$ 1,06; 152 R\$ 0,031; 156 R\$ 2,86; 157 R\$ 0,155; 159 R\$ 0,215; 161 R\$ 0,334; 162 R\$ 1,30; 165 R\$ 0,56; 168 R\$ 1,50; 170 R\$ 0,205; 173 R\$ 1,12; 174 R\$ 1,46; 176 R\$ 0,02; 178 R\$ 0,49; 179 R\$ 7,46; 181 R\$ 0,487; 182 R\$ 0,125; 183 R\$ 0,085; 184 R\$ 0,127; 186 R\$ 0,035; 190 R\$ 0,144, os item 18, 27, 28, 36, 58, 66, 80, 96, 104, 109, 110, 119, 125, 129, 141, 144, 153, 167, 169, 172, 187, 189, 201, 213, 221, 222, 223, 230, 231, 250, 253, 256, 259, 261, 262, 275, 283, 289, 291, 299, 304, 305, 314, 317, 318, 320, 322, 323, 324, 336, 339, 342, 344, 348, 355, 356, 357, 362, 364, 367, 368, 382, 384, foram desertos.

Curvelândia-MT, 08 de Maio de 2017.

Gustavo Alves do Carmo  
Pregoeiro Oficial

### PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO  
ESPECÍE: Contrato Administrativo N° 010/2017

CONTRATANTE: Município de Curvelândia - MT

CONTRATADA: JOÃO BATISTA PEREIRA DE MELO – 816.243.521-20

CNPJ N° 22.354.008/0001-99

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de Professor de Música, onde o mesmo estará atuando na rede municipal de ensino desenvolvendo suas atividades na busca de despertar nos alunos o interesse pela arte musical e contribuir com o desenvolvimento intelectual, percepção auditiva, coordenação motora, atenção, criatividade e relacionamento humano.

**VALOR:** R\$ 20.800,00 (Vinte Mil e Oitocentos Reais).

**VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 20/12/2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/04/2017.

**ASSINAM:** Pelo Município de Curvelândia – MT, o Sr. SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA, Prefeito Municipal. Pela parte CONTRATADA, Sr. JOÃO BATISTA PEREIRA DE MELO.

EXTRATO DE CONTRATO  
ESPECÍE: Contrato Administrativo N° 011/2017

CONTRATANTE: Município de Curvelândia - MT

CONTRATADA: SOTREQ S/A

CNPJ N° 34.151.100/0022-65

**OBJETO:** Aquisição de peças e serviços os quais são necessários para ser utilizados na manutenção e revisão da patrol caterpillar 120K da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Curvelândia - MT.

**VALOR:** R\$ 5.274,56 (Cinco Mil, Duzentos e Setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30/06/2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/04/2017.

**ASSINAM:** Pelo Município de Curvelândia – MT, o Sr. SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA, Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

#### LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (DESERTA)  
PREGÃO N° 003/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2017

O Departamento de Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação supramencionada, tendo como objeto contratar empresa para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos, para atender a demandas da Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo - DAE, mediante as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos, com data de abertura para o dia 08/05/2017 às 08:30 horas, foi considerada **DESERTA** devido à ausência de Licitantes. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, ou ainda pelo e-mail: [licitacaoopmda@gmail.com](mailto:licitacaoopmda@gmail.com). Portaria n° 002/2017.

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

#### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 05 de Maio, o PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2017, tendo como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS. Onde a Empresa JOSE ANTONIO DA SILVA 78244684372, sagrou-se vencedora do item 001, com o valor final de R\$ 36.864,00 (trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais); a empresa: ELEMAR WOLFART 22075585920, vencedora do item 002 com o valor final de R\$ 74.304,00 ( setenta e quatro mil, trezentos e quatro reais); e a empresa: GEAN PACHECO ALCANTARA 059201342106, vencedora do item 004 com o valor total final de R\$ 65.016,00 ( sessenta e cinco mil e dezesseis reais).

Feliz Natal – MT, 05 de Maio de 2017.

Neuza Maria da Rosa  
PREGOEIRA  
Portaria 039/2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

#### ATO

CONCURSO PÚBLICO 001/2016  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 016/2017  
De 03 de Maio de 2017.

**"Dispõe sobre a Convocação de Candidato Aprovado no Concurso Público nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT"**

O prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **EDUARDO FLAUSINO VILELA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Concurso Público 001/2016.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica convocado para admissão no cargo público o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2016, conforme relação abaixo:

**1. CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA RURAL –**

**MICRO ÁREA 07**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
229440	CELIA PEREIRA DE MELO LOPES	56,00	3º

**Art. 2º** O candidato aprovado e ora convocado neste Edital deverá comparecer à sede da prefeitura Municipal – Supervisão de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados.

**Art. 3º** Para a tomada de posse no cargo público, o aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

Originais e/ou fotocópias autenticadas:

- Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo o qual foi aprovado;
- Ter registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação de anuidade;
- Ter idade mínima exigida para o cargo;
- Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos;
- Certidão negativa de débitos com o município (Gerência de Tributação);
- Comprovante de sanidade física e mental, mediante apresentação dos exames complementares constantes no **item 2.3.12 do Edital** de Concurso Público 001/2016;
- Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral expedida pelo TRE;
- Comprovante de Serviços Militar (sexo masculino)
- 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- Cédula de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de nascimento/casamento ou declaração de união estável;
- Certidão de nascimento dos filhos e dependentes;
- Carteira de vacinal dos filhos menores de 05 (cinco) anos
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- Declaração de não acúmulo de cargo público;
- Declaração de disponibilidade de tempo para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- Declaração de bens;
- Comprovação de residência.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF do PAI e MÃE

**Art. 4º** A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº 001/2016.

**Parágrafo único** – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

**Art. 5º** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 03 de Maio 2017.

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – Nº011/2017

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de sua Pregoeira, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, no dia 19 de maio de 2017 às 08h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA OPERACIONAL PARA FORMULAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE AUDITAGEM, QUALIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS NO FCVS, IRRF, PIS/PASEP/COFINS, E EM ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS CORRENTES. Os interessados no Edital poderão retirá-lo pelo Site [www.figueiropolisdooeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdooeste.mt.gov.br), ou solicitar pelo email [licitacoes@figueiropolisdooeste.mt.gov.br](mailto:licitacoes@figueiropolisdooeste.mt.gov.br) e pelo Telefone (65) 3235-1586.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 08 de maio 2017.

Vanessa Resende de Oliveira – Pregoeira.

### PORTARIAS

#### PORTARIA 171/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017 SÚMULA: "Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo"

O Excelentíssimo Senhor, **EDUARDO FLAUSINO VILELA**, Prefeito Municipal De Figueirópolis D'oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente de acordo com o artigo 144 da lei complementar 009/2006 resolve.

**Art. 1º** - Conceder Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo ao Sr. **FAGNER LUIZ DOS SANTOS**, servidor publico efetivo no cargo de Motorista II, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Obras a partir de 05 de abril de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 05 de maio 2017.

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA 172/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017

O Sr. **EDUARDO FLAUSINO VILELA**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando a solicitação do servidor e atendendo as legalidades do artigo 163, § 3º inciso II da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre direito a licença prêmio aos servidores públicos municipais:

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Determinar o pagamento de 1 (um) mês da Licença prêmio ao servidor **ADILSON PEREIRA DOS SANTOS**, em espécie por opção do servidor, conforme direito adquirido, pela prestação de serviços no período de: 02/01/2007 a 01/01/2012.

**Artigo 2º** - Que o pagamento da referida "licença prêmio" será da dotação orçamentária própria vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º** - Determina também que seja dada publicidade a esta portaria, na imprensa oficial do município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 05 de Maio 2017.

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### LICITAÇÕES

#### Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 023/2017-SRP

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 023/2017-SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO** para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). A abertura do certame está prevista para 23/05/2017 às 13h30min (horário de Mato Grosso), na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital, encontra se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br) ou quanto esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 08 de maio de 2017. **Vanessa Meneguucci de Jesus. Pregoeira.**

### Aviso de Reabertura e Retificação Pregão Presencial nº 10/2017

O Município de Guarantã do Norte torna Público para conhecimento dos interessados, que retificou o Edital na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2017**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS (PATRULHA MECANIZADA)**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**), e sua abertura ocorrerá na sala de licitações no dia **18/05/2017 às 08h00min** (horário de Mato Grosso), na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O Edital Retificado encontra se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br) ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 08 de maio de 2017. **Silvana de Lourdes Pereto/Pregoeira.**